



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 6 / 2019

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2019"

O prefeito municipal de Fruta de Leite no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE para o exercício de 2019

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
14.01.03.10.302.0015.2085	33900000	14	39	102	25.500,00
Total:					25.500,00

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE 05 de Fevereiro de 2019

MARCLÊNIO FERRAZ DA ROCHA  
Prefeito Municipal

